

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0018442-82.2011.8.26.0566

informação disponível >>

Requerente: Aurora Theodoro de Oliveira e outros

Requerido: Benedicto Alves de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Benedicto Alves de Oliveira*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 56.377*) e pela cota-ideal de 1/6 de um outro imóvel (*matrícula nº 35.316*) concorrem a viúva-meeira e cinco (05) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Benedicto Alves de Oliveira*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 59/68, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 18 de novembro de 2013.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA